

Florinda Veiga

De: Pedro F. Carvalho <PedroF.Carvalho@mun-trofa.pt>
Enviado: 17 de maio de 2019 13:10
Para: Perguntas - Requerimentos
Cc: Lina Ramos; Veterinario; Zita Formoso
Assunto: RE: Envio do(a) Requerimento rq944 / xiii / 4ª al | Ref<E/6034/2019>

Exmos. Senhores,

Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Trofa, bem como a Vereadora com o Pelouro da Canil Municipal da Trofa, Lina Ramos, de submeter as respostas às perguntas formuladas por vossas excelências a esta autarquia.

1 – Que tipo de respostas tem o município a que V. Exa. preside para os animais errantes existentes no concelho?

O Município da Trofa é detentor de um Canil Municipal, com capacidade de alojamento de 65 animais, mas neste momento aloja 103 animais. A resposta aos pedidos de recolha por parte dos munícipes, de animais errantes e/ou domésticos, é realizada consoante a libertação de espaço, através das adoções realizadas.

2 – Promove campanhas de esterilização e de adoção de animais abandonados? Se sim, quais os resultados?

O Município da Trofa tem em vigor desde 2014 uma campanha anual de promoção da adoção (permitiu serem adotados cerca de 1300 animais), ofertando na ato da adoção, a identificação eletrónica, a vacina da raiva, a esterilização e um saco de ração (oferta de empresa que colabora com o canil municipal - SORGAL), por cada animal adotado. Cerca de 3 a 4 vezes por ano, efetuamos campanhas/eventos (Dia do Animal, Visitas das escolas e associações do concelho, ações de voluntariado, participação em eventos promovidos pelos movimentos associativos), para promover as visitas ao canil e desta forma estimular a adoção. Mas, mesmo assim, as adoções têm vindo a diminuir.

3 – Com a entrada em vigor da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, houve aumento do nº de animais abandonados nas ruas do seu município, principalmente de cães? Caso a resposta seja afirmativa, consegue quantificar?

Com a implementação da lei em vigor, verifica-se um aumento do número de animais errantes, no Município da Trofa. Somos contactados diariamente por munícipes trofenses para recolher animais errantes, aos quais não conseguimos dar resposta. Inclusive temos sido contactados até por habitantes de outros municípios, pois os canis da sua área de residência já não possuem capacidade de resposta.

4 – Tem a autarquia que V. Exa. lidera dificuldades em responder a todos os pedidos para acolher animais errantes? Se sim, qual a razão, e quando pensa poder satisfazer todas as solicitações?

O Município da Trofa tem muita dificuldade em responder aos pedidos de acolhimento de animais, principalmente de canídeos. Aos pedidos de recolha de felinos, a resposta dada é a esterilização e devolução às respetivas colónias, evitando desta forma a sua proliferação. Já em relação aos canídeos. A principal razão para esse facto é a sobrelotação constante do Canil Municipal, que só com apertadas políticas de fiscalização relativamente a obrigatoriedade de colocação de identificação eletrónica nos animais se poderia resolver e diminuir a taxa de abandono.

5 – A entrada em vigor da nova legislação veio, de alguma forma, colocar em risco a saúde pública no seu concelho?

Sim, veio colocar em risco a saúde pública, principalmente devido à proliferação de parasitas internos e externos.

6 – Pode V. Exa. afirmar que no seu concelho está garantida a segurança das pessoas, no que diz respeito a eventuais ataques de cães?

O concelho da Trofa, tal como todos os concelhos, não pode garantir o não ataque de cães. Pois alguns, quer por medo, fome ou agressividade, podem atacar as pessoas. Até ao momento, não existem registo de ataque de animais errantes a pessoas. Mas, já possuímos alguns registos, de ataques de cães errantes (em matilha), a animais de interesse pecuário, nomeadamente galinhas, ovelhas, cabras e vacas.

Sem mais de momento,
Com os melhores cumprimentos.

Pedro Carvalho

CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E PROTEÇÃO CIVIL - DPMPC

@ pedrof.carvalho@mun-trofa.pt

@ policia.municipal@mun-trofa.pt

M 961 320 189 / EXTENSÃO 852

DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DA TROFA

POSTO DA POLÍCIA MUNICIPAL - Rua do Padrão | Mercado Feira da Trofa | 4785-225 Trofa

T 252 428 109 | F 252 409 299

w www.mun-trofa.pt | f <http://facebook.com/municipiodatrofa>



Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: quarta-feira, 8 de maio de 2019 16:41

Para: Email geral <geral@mun-trofa.pt>

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq944 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq944 / xiii / 4ª al** sobre **Maior número de animais errantes e consequente risco para a saúde pública e para a segurança das pessoas** .

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.